

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2022 – N.º 18/2022 - MANDATO 2021 – 2025**

--- Aos seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

**Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 22 de setembro de 2022 – N.º 17/2022 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação. -----**

**Ponto 02 – Proposta de Aprovação do Projeto de Revisão do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça”. Para Deliberação. -----**

**Ponto 03 – Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Dignidade. Para Deliberação. -----**

**Ponto 04 – Relatório sobre a situação Económica Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2022 – Município de Alpiarça. Para Conhecimento. -----**

**Ponto 05 – Proposta do Pedido de Substituição de Retenção nos Pagamentos por Garantia Bancária – Empreitada de Reabilitação da EB 2,3/S de Alpiarça – Tecnorém. Para Deliberação. -----**

**Ponto 06 – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo prazo até ao Limite de € 280.000,00 - Minuta de Contrato. Para Deliberação. -----**

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e cinquenta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, com um total de disponibilidades de 1.319.346,92 euros (um milhão, trezentos e dezanove mil, trezentos e quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu a urgência no corte do excesso de vegetação nas bermas de um conjunto de estradas, mas principalmente na estrada do campo, ou seja, a Estrada Nacional 368 que tinha bastante movimento. Relativamente ao processo de iluminação pública em baixa tensão, referiu que a mesma tinha sido concessionada aos municípios e essa concessão terminou em 2021 e, portanto, gostava de saber o ponto de situação da concessão, se estava totalmente resolvida ou se tinha sido prorrogada a concessão que existia. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, e referiu que no Casalinho existiam três ecopontos que estavam completamente degradados, nomeadamente os que estavam perto da antiga escola do Casalinho. Referiu, que quando era colocado o lixo naquele ecoponto, o mesmo saía por baixo e, portanto, gostava de saber se estava previsto substituírem os ecopontos no Casalinho. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente à questão da estrada do campo e outras estradas, não havia dúvida de que a sua limpeza era urgente, pelo que estavam a preparar o período de inverno, mas não tinham os meios próprios para o fazer e, também não queriam concessionar aquele serviço a uma empresa externa dado que iria ficar mais caro. Disse, que fizeram um teste com os meios que tinham disponíveis e adaptaram para o corte das ervas e da vegetação das bermas, sendo que, estavam a ver se funcionava, de forma a substituir a maquinaria indicada para fazer aquele serviço. Frisou, que na última Assembleia Municipal tinha sido aprovado um empréstimo que previa a possibilidade de adquirirem uma roçadora hidráulica e, portanto, contavam com a maior brevidade fazer essa aquisição. Relativamente ao processo de iluminação pública, disse que estava em discussão se os municípios continuavam com aquela concessão município a município, ou se haveria alguma outra entidade a assumir, nomeadamente a possibilidade da Associação Nacional de Municípios assumir, ou a possibilidade de serem as comunidades

intermunicipais a assumir e, portanto, era um assunto que não estava completamente fechado. Disse, que em 2021 a concessão tinha sido prorrogada seguramente, sendo que, era uma situação temporária ou precária e que não estava completamente assente qual era o modelo que se seguia. Relativamente à questão dos ecopontos, disse que a recolha e a substituição dos mesmos era feita pela Ecolezíria, no entanto, tinham verificado que havia ecopontos que não estavam nas melhores condições e, portanto, tinham sido colocados ecopontos novos e iam ser substituídos os que estavam em pior estado. Quanto à situação física, explicou que tinham conseguido melhorar substancialmente a zona envolvente dos ecopontos, dado que não eram só os ecopontos que estavam degradados, mas toda a zona onde eles estavam colocados, o que convidava a fazer o depósito do lixo, muitas vezes, nas suas imediações e, portanto, tinham procurado regularizar os terrenos, cimentar onde tinha sido possível, de forma a colocar os ecopontos num terreno mais limpo e com melhores condições. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 22 de setembro de 2022 – N.º 17/2022 – Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 8 de setembro de 2022 – N.º 17/2022 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade, depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Aprovação do Projeto de Revisão do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que tinham introduzido duas circunstâncias novas relativamente ao regulamento que já existia: a primeira prendia-se com os critérios e o apuramento de critérios da situação socioeconómica dos candidatos e das suas respetivas famílias às bolsas. Explicou que havia um conjunto de requisitos que passavam por informações, quer da Autoridade Tributária, quer de outras fontes de informação e que faziam a demonstração da situação económica e financeira dos agregados participada, sendo que, agora também havia um conjunto de outros critérios que tinham a ver com evidências relativamente ao património. Disse, que o objetivo das bolsas era ajudar as famílias carenciadas, de modo a conseguirem financiar os estudos superiores dos seus filhos. Frisou, que considerava importante que houvesse alguma justiça e algum rigor, dado que existiam agregados familiares que não tinham rendimentos participados, mas que tinham uma situação económica e financeira evidenciada no seu

património, que sobretudo, refletia uma realidade diferente daquela com que se apresentavam às candidaturas. Salientou que a segunda, tinha a ver com o aumento da faixa etária relativamente à qual estavam disponíveis para atribuir as bolsas, uma vez que, alguns estudantes se inscreviam no ensino superior nas vagas para maiores de 23 anos, ou seja, havia um conjunto de jovens que por várias razões tinham interrompido os seus estudos e, que chegados aos 23 anos se inscreviam e se matriculavam para estudarem naquela altura. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que, relativamente à apresentação dos documentos, os mesmos podiam ser obtidos através da página da Autoridade Tributária e das Finanças, de forma a agilizar o processo e torná-lo mais célere. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que, a estrutura do regulamento estava muito semelhante, e relativamente à questão da idade, que estava previsto ser até aos 25 anos e tinha passado para os 30 anos, explicou que as bolsas tinham sido criadas para apoiar todos aqueles que acabavam o 12.º ano e as suas famílias tinham dificuldade em dar continuidade aos estudos. Relativamente aos requisitos, frisou que existia a obrigatoriedade de justificação de residência no Concelho havia mais de 5 anos, ou há pelo menos 5 anos e, essa condição já não estava presente, mas a intenção era que todos aqueles que desenvolviam o seu percurso escolar no Concelho, depois beneficiassem daquela bolsa, e não propriamente beneficiar residentes que fossem recentes no Concelho. Questionou se tinha havido intenção em retirar essa obrigatoriedade, porque o mais correto seria haver algum número de anos de acordo com o regulamento. Relativamente à questão da idade, disse que a mesma poderia até desaparecer do regulamento, sendo que, seria aberto a todos aqueles que quisessem estudar até mais tarde e tivessem carência económica, porque o âmbito do regulamento era social e não outro. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que, para poupar papel e conforme fazia a DGES, podiam solicitar o código da declaração e a pessoa apenas apresentava o código da mesma e, conseguia confirmar os seus rendimentos, bem como o agregado familiar. -----

--- Interveio a senhora Margarida Rosa do Céu, referindo que, mesmo que a pessoa se candidatasse com 26 anos, depois existiam os outros critérios, nomeadamente se tinham rendimentos ou não, porque a pessoa podia nunca ter tido possibilidade de se candidatar ao curso superior antes dos 23 anos e entrar, ou podia, ter tido alguma fase da vida com algum tipo de rendimento, que atualmente não tinha, ou seja, posteriormente esses dados eram confrontados com os outros critérios para a bolsa. Quanto aos anos de residência, tinham sido verificadas algumas situações injustas, porque algumas pessoas já estavam a residir em Alpiarça havia 3 ou 4 anos e, pelo facto, de apenas contemplarem pessoas com mais de 5 anos de

residência, não poderiam candidatar-se, ou seja, estavam a discriminar pessoas que residiam em Alpiarça havia 2 ou 3 anos e não se podiam candidatar às bolsas de estudo. Relativamente ao património, na página das Finanças era possível obter por caderneta predial com valor patrimonial de cada um dos imóveis que a pessoa detinha, bem como, dos veículos, ou seja, toda essa informação era possível obter, atualmente, na página das Finanças. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente aos candidatos a tais bolsas de estudo, futuramente o Município teria outra capacidade, relativamente à ajuda que se dava aos estudantes do ensino superior, mas o objetivo era introduzir um conjunto de critérios, não só de facilitação, mas também a possibilidade de introduzir uma maior justiça na atribuição das bolsas. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Projeto de Revisão do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 03 – Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Dignidade.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu explicou, que a Associação Dignidade era uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que era responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do programa abem: Rede Solidária do Medicamento. Referiu, que o programa tinha como objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório, em Portugal, por parte de qualquer cidadão que se encontrava numa situação de carência económica, que o impossibilitava de adquirir os medicamentos comparticipados, que lhe eram prescritos por receita médica. Explicou que atualmente continuavam a existir algumas famílias a solicitar o apoio na aquisição de medicação prescrita pelos médicos, estando o Município de Alpiarça desperto para tal situação. Disse, que o que se propunha era que o encargo financeiro a suportar pelo Município com o protocolo no montante de €3.000,00 fosse efetivado. Frisou, que tinha havido uma pequena alteração de valor, relativamente à relação com a Dignidade e não em relação às pessoas que usufruíam daquele tipo de apoio. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que, iriam votar a favor, tendo em conta também que era um protocolo que tinha sido assinado pela primeira vez em fevereiro de 2019 e, que mantinham a mesma intenção de o aprovar. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Dignidade, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Relatório sobre a situação Económica Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2022 – Município de Alpiarça.** -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo em relação à informação financeira, que constatava que o Município mantinha uma situação estável quanto à sua disponibilidade e estrutura em termos de balanço e, portanto, tinha um passivo de €7.460.000,00 que não era totalmente de dívida, até porque o passivo contemplava também um conjunto de obrigações do Município, que tinham a ver com definições contabilísticas e toda a sua construção, e não como noutras situações, em que um total de passivo não significava exatamente o total de dívidas do Município. Disse, que quando se falava de ativo, não se falava de ativos alienáveis, porque grande parte deles eram ativos que estavam ao serviço da população e, em termos contabilísticos tinham o rigor que deviam ter em termos da sua explanação. Referiu que em termos interpretativos, devia ser encarado como uma entidade local e que, naturalmente, estava numa situação que permitia fazer uma gestão minimamente normal em relação àquilo que eram os objetivos do Município. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que se tratava de um relatório que objetivamente tratava o primeiro semestre do ano 2022 e, portanto, a situação mais abrangente, que verdadeiramente iria permitir fazer uma análise mais abrangente, seria o relatório de todo o ano económico. Disse, que os objetivos fundamentais para o atual Executivo, seriam melhorar substancialmente um conjunto de condições relativamente à capacidade de investimento, à realização de economias de escala, de poupanças em determinadas áreas, bem como a capacidade de investir, sobretudo em situações que replicavam o crescimento económico, e que davam margem para que os agentes económicos pudessem investir e crescer muito mais do que aquilo que existia. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento do Relatório sobre a situação Económica Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2022 – Município de Alpiarça. -----

--- **Ponto 05 – Proposta do Pedido de Substituição de Retenção nos Pagamentos por Garantia Bancária – Empreitada de Reabilitação da EB 2,3/S de Alpiarça – Tecnorém.**-----

--- A senhora Presidente explicou, que no âmbito da empreitada da obra, a empreiteira tinha feito o pedido de substituição, por garantia bancária, da caução que tinha prestado para efeitos de contratação da obra, e tendo em conta o valor da empreitada em causa, julgava-se que a pretensão podia ser deferida, devendo todavia, o requerimento ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, enquanto entidade competente para deferimento do mesmo. Acrescentou que, caso o pedido fosse aceite, o dono da obra ficaria na posse de duas garantias bancárias, cujo total perfazia 10% do valor da adjudicação e deveria devolver os montantes retidos em cada um dos pagamentos já efetuados. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que, tendo como base a informação

interna que considerava como válida, naturalmente, que iria aprovar aquela proposta. Questionou, em relação à obra em si, se tinha havido alguma prorrogação ou não do prazo, bem como se existia alguma previsão em relação ao término dos trabalhos. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente aos prazos estavam para além do que era a sua expectativa, mas também era importante dizer que tinham introduzido alguns trabalhos que não estavam previstos inicialmente, dado o reforço do financiamento que tinham feito na obra. Referiu, que ainda não tinham feito nenhuma prorrogação de prazo, nem tinham ainda discutido essa situação com o empreiteiro, uma vez que estavam a aguardar uma decisão relativamente à possibilidade da escola mudar o seu nível de prioridade para efeitos de investimento, e de poderem ainda durante o atual período assegurar mais financiamento para poderem concluir um conjunto de trabalhos, o que implicava que tivessem de fazer um compasso de espera, mas a obra estava a seguir a sua programação. -----

--- **Deliberação:** A proposta do Pedido de Substituição de Retenção nos Pagamentos por Garantia Bancária – Empreitada de Reabilitação da EB 2,3/S de Alpiarça – Tecnorém, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo prazo até ao Limite de € 280.000,00 - Minuta de Contrato.** -----

--- A senhora Presidente solicitou a retirada do ponto, porque a Caixa Geral de Depósitos tinha tido um problema informático, que tinha impedido de enviar a minuta do contrato, sendo que a mesma posteriormente seria enviada para o Município para apreciação. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo prazo até ao Limite de € 280.00,00 - Minuta de Contrato, foi retirada. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe João Serrano, que começou por dizer que tinha apresentado uma proposta de apoio por parte da Câmara Municipal, para continuar a fazer o restauro das embarcações e para poder ocorrer a despesas que eram decorrentes daquela atividade. Relativamente ao Clube Desportivo “Os Águias”, disse que a Associação Independente para o Desenvolvimento Integrado de Alpiarça (AIDIA) tinha apresentado à senhora Presidente do Clube, Luísa Gargalo, um conjunto de propostas que incluíam a dinamização da Secção Cultural, bem como a criação de um grupo de teatro e a apresentação dos cadernos culturais dedicados à vida e obra dos ciclistas do Clube Desportivo “Os Águias”, sendo que, era tudo gratuito. Explicou que, inicialmente a senhora Presidente do Clube estava de acordo, mas passado um



tempo tinha dito que não estava de acordo, porque o clube era desportivo e a secção cultural não tinha razão de existir, sendo que poderia ir para a Música, porque aquela era uma coletividade cultural. Explicou que tinha apresentado a sua preocupação, sendo um associado com mais de 50 anos e tinham questionado o porquê do Clube deixar de entregar emblemas de ouro, sendo que a senhora Presidente do Clube tinha respondido que o Clube não podia gastar o dinheiro com emblemas de ouro. Disse que tinha explicado, que não era de ouro, era simplesmente uma chapa metálica pintada em dourado. Frisou, que tinha sido muito maltratado pela senhora Presidente do Clube e mais tarde, tinha escrito uma carta a dizer que pela maneira como tinha sido tratado, retirava as propostas de apoio na publicação de cadernos culturais e a homenagem aos ciclistas. Salientou, que tinha sido publicado um livro da sua autoria de homenagem ao António Luís, e que tinham sido meses de trabalho com todos os cadernos culturais que tinha oferecido à Comunidade. Disse, que o senhor António Luís tinha feito questão que o livro fosse publicado no Centenário do Clube, no dia 5 de outubro de 2022, e por isso tinha justificado que não iria estar presente no lançamento do livro pela maneira como tinha sido tratado. Constatou, que o anúncio da publicação do livro dizia “Apresentação do Caderno Cultural – Um Pioneiro do Ciclismo”, autoria de AIDIA – ARPICA, com o apoio dos “Águias”, mas o autor era João Monteiro Serrano da AIDIA, com o apoio da ARPICA e, portanto, a Direção do Clube Desportivo “Os Águias” e a senhora Presidente Luísa Gargalo tinham aproveitado o caderno cultural para se promoverem. -----

--- Interveio a senhora Presidente, começando por referir, que relativamente ao restauro das embarcações e à colaboração do Município para aquele desiderato, estavam a diligenciar no sentido de perceber, se os próprios municípios tinham alguma candidatura para os ajudar naquela recuperação, dado que havia um conjunto de eixos abertos, relativamente à contextualização para o Portugal 2030, que contemplavam aspetos de desenvolvimento cultural e outras matérias, muito relevantes de recuperação do património. Explicou que, por outro lado, estavam a avaliar os custos para perceber, no caso de não terem acesso a nenhuma candidatura, que tipo de apoio conseguiam dar. Relativamente ao Clube Desportivo “Os Águias”, frisou que era de lamentar a situação, mas o Clube tinha uma Direção eleita pelos seus sócios e, portanto, era soberana naquilo que era a gestão do Clube, sendo que a Câmara Municipal não pretendia ter qualquer intervenção nessa área. Lamentou, que uma obra literária fosse apresentada sem referência ao seu autor, independentemente, de quem tivesse dado origem a esse facto. -----

#### --- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h55m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade,



com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

---

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

---

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.